

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025/SEDEC/MT PROCESSO SEDEC-PRO-2025/01448

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico nº. 1.704/SGAC/PGE/2025 (fls. 155/181) da PGE/MT e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, em favor da empresa J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.063.418/0001-02 para contratação de empresa a fim de participação do Estado de Mato Grosso, por meio da SEDEC/MT, em rodadas de negócios internacionais, promovendo e divulgando o turismo de Mato Grosso em cinco países: Paraguai (04/08/2025), Uruguai (05/08/2025), Chile (07/08/2025), Argentina (11/08/2025) e Colômbia (13/08/2025); no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - Projeto/Atividade: 2011 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 17590000 - Elemento de Despesa: 39.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(original assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a727208a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)